

<b>Nº OPERAÇÃO</b> xxxx.xxx-xx/2020/MAPA	<b>Nº SICONV</b> 908865/2020	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA
---	---------------------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PAVIMENTAÇÃO ESTRADA LINHA QUARTA / PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO 8,00CM
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	32,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

### BDI 1

<b>TIPO DE OBRA</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,70%
Risco	R	0,90%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,96%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>21,57%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 32%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

A legislação tributária municipal exclui da base de cálculo para o ISS toda a despesa com materiais de terceiros, tem-se um percentual de 32% como estimativa para esta tributação.

ANTA GORDA/RS  
Local

segunda-feira, 16 de agosto de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: DAGOLBERTO CHIAMULERA  
CREA/CAU: CREA/RS 57.105  
ART/RRT: N°XXXXXX